



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 4, de 10 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4661415),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2024 (Doc. SEI nº 4725592), celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 90173/2023 (Doc. SEI nº 4685965), com a Fundação FCPC, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)", cujos recursos orçamentários são oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 8.424 - Diretoria de Educação à Distância/Capes (Doc. SEI nº 4649100)", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4662340).

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Maria Elias Soares, SIAPE nº 291555;

Lotada no Profletras - PPG profissional em Letras.

II - Fiscal:

Titular: Aurea Suely Zavam de STEFANI, SIAPE nº 174582;

Suplente: Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti, SIAPE nº 4930385;

Lotadas no Departamento de Letras Vernáculas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727653** e o código CRC **0D471E41**.

Referência: Processo nº 23067.047555/2023-41

SEI nº 4727653